

A AGRICULTURA ORGÂNICA COMO NICHOS DE ATIVIDADES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: DIFICULDADES E POSSIBILIDADES

Gabriel Alves de PINHO¹
Paulo Segato PEDROSO²
Raul de Sá DURLO³
Sebastião Neto Ribeiro GUEDES⁴

RESUMO: O objetivo deste trabalho é o de apresentar a relevância da agricultura orgânica como nicho alternativo para a inserção da Agricultura Familiar no Brasil. Embora a agricultura orgânica seja ainda modesta no Brasil, principalmente quando comparada a de outros países, os últimos anos têm testemunhado um crescimento dessa atividade e o interesse público em fortalecer esse tipo de agricultura, como expresso, por exemplo, pelo Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO).

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura familiar. Agricultura orgânica. Planapo.

1. Introdução

Na década de 90, a preocupação de vários governos nacionais e órgãos internacionais, acerca das questões ambientais e da inserção da família residente no campo à atividade agropecuária, transformou a forma de se planejar políticas públicas voltadas a estes temas. O crescimento desse debate sobre desenvolvimento sustentável em nível global mudou não só a esfera governamental como também na comercialização de bens e serviços, na produção de tecnologia e ciência, na gestão organizacional das empresas, entre outras atividades. Porém, foram no início dos anos 2000, que alguns países deram maior importância a alocação de recursos e políticas públicas que favorecessem a instituição da Agroecologia e produção, distribuição e comercialização de produtos orgânicos.

¹ Mestrando em Economia. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras - Programa de Pós-Graduação em Economia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - pinho.gabriel@globomail.com.

² Mestrando em Economia. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras - Programa de Pós-Graduação em Economia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - paulopedroso_7@hotmail.com.

³ Mestrando em Economia. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras - Programa de Pós-Graduação em Economia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - durlo.raul@gmail.com.

⁴ Mestrando em Economia. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras - Programa de Pós-Graduação em Economia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - sebaneto@fclar.unesp.br.

Neste artigo, o objetivo será analisar o financiamento público na agricultura orgânica e as implicações para a formulação de políticas públicas e quais mudanças socioeconômicas são feitas na atual estrutura da agricultura familiar. Para isso, dividiu-se em três seções: a primeira consiste no levantamento bibliográfico da agricultura familiar a partir de uma literatura tradicional no tema, discorrendo sobre sua importância para o desenvolvimento social e econômico; a segunda seção traz a discussão sobre a agricultura orgânica e o paralelo traçado entre essa e a agricultura familiar; por fim, a última seção retrata as experiências brasileiras e de outros países com as políticas públicas voltadas à área a partir dos anos 2000, e os impactos que podem ser gerados com o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO).

2. Do campesinato à agricultura familiar moderna: aspectos conceituais preliminares e antecedentes históricos

O conceito de agricultura familiar normalmente está associado à pequena unidade agrícola de produção, que tem no trabalho familiar a principal característica do processo de produção. Embora a temática em si não seja novidade à teoria social e econômica, é possível dizer que na literatura acadêmica brasileira, o termo “agricultura familiar” é de uso recente, tendo em vista que é só a partir dos anos 1990 que os primeiros estudos com o uso do termo são publicados. (SCHNEIDER; NIEDERLE, 2008; WANDERLEY, 1996). Alguns dos principais trabalhos que abordam o conceito são os de Abramovay (1992), Lamarche (1993, 1998).

Pra que se chegue ao conceito atual de agricultura familiar, é preciso, destarte, uma incursão aos seus antecedentes históricos. Nesta perspectiva, o tema remonta debates clássicos sobre o trabalho e a estrutura de produção familiar no mundo rural, encabeçados por autores como Lenin; Kautsky; Chayanov, etc. Nestes autores, o ator social em contraste com a unidade de produção rural familiar é o campesinato. Shanin (1979) e Thompson (1987) retomam o argumento de que o campesinato apresenta caráter de classe social, que se articula de forma subordinada ao capitalismo moderno. Segundo Woortmann (1990), apesar de a forma do campesinato variar de acordo com o contexto histórico, a posição geográfica ou a articulação e/ou inserção com a produção capitalista moderna, é possível identificar uma espécie de “ética camponesa” baseada na construção de valores morais em torno da terra, do trabalho e da família.

Grande parte deste arcabouço analítico se desdobra da tradição teórica de Rosa Luxemburgo, que chama a atenção para a permanência da classe camponesa em função da acumulação primitiva do capital, articulando-se de forma subordinada com a produção capitalista (SILVA, 1982; MARTINS, 1981). No Brasil, essa discussão em torno do meio rural ganha relevância a partir dos anos 1950 (STÉDILE, 2002; MARQUES, 2008), com o surgimento das “Ligas Camponesas” e das estratégias de planejamento agrícola referenciado como “modernização conservadora”. A instituição do Estatuto da Terra em 1963 e do Estatuto do Trabalhador Rural em 1964 podem ser vistos também como exemplos importantes de materialização desta discussão (GUANZIROLI et al., 2001).

Segundo Marques (2008), nos anos 1970, o conceito de pequeno produtor dá lugar ao conceito de camponês. O conceito representa a inserção do Estado na questão agrária na época – que introduz políticas e propostas de modernização - mas não permite que seja explicitado especificações desta categoria no que diz respeito a incorporação de técnicas, acesso ao crédito e condições de permanência nos mercados.

Já nos anos 1980, sob os impactos da “revolução verde” e do surgimento de movimentos sociais no meio rural, as referências à produção familiar são feitas respeitando a heterogeneidade⁵ da produção familiar em suas formas de subordinação ao capital (PORTO; SIQUEIRA, 1994).

Finalmente, nos anos 1990, chega-se à proposição do conceito de agricultura familiar, frente a uma nova realidade no campo, materializada em políticas públicas como o Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF)⁶. Geralmente, a agricultura familiar se apresenta como conceito-síntese, de ampla aceitação (acadêmicos, Estados, movimentos sociais, etc.), frente ao heterogêneo quadro do trabalho familiar rural. Wanderley (1996, p.2-3) salienta o caráter necessariamente genérico deste conceito, dado que sua “combinação entre propriedade e trabalho assume, no tempo e no espaço, uma grande diversidade de formas sociais.”. Assim, a categoria analítica camponesa passa a engendrar o conceito mais amplo que é o da

5 Um traço interessante dessa heterogeneidade pode ser vista nas diferentes formas em que o camponês ou, como se diz mais recentemente, a estrutura de produção familiar, é referenciado em diferentes regiões do Brasil. Por exemplo: em São Paulo, Minas Gerais e Goiás o caipira; No litoral paulista, a caiçara; Na região Sul do país, o colono ou caboclo. Com os grandes proprietários de terra a forma de tratamento é igualmente heterogênea, como por exemplo, as denominações estancieiros, senhores de engenho, etc. Sobre esta heterogeneidade, ver Altafin (2007).

6 O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, foi instituído pela Lei 11.326/2006, e foi a primeira a dar diretrizes para o setor de agricultura familiar no país (BRASIL, 2006).

agricultura familiar e esta última pode apresentar formas variadas de organização, a depender de sua articulação com mercados capitalistas ou outras atividades rurais não-agrícolas.

Lamarche (1993) faz a defesa de que o estabelecimento que caracteriza a produção na agricultura familiar na atualidade é ainda permeado por características camponesas, com formas de produção específicas e centradas nas tradições familiares. Entretanto, há o desafio desses agricultores em se relacionar com condições modernas de produção, sofrendo, portanto, influencia dessas últimas. Wanderley (2003, p.48) enfatiza esse duplo caráter na citação que segue:

Deve-se, portanto, considerar a capacidade de resistência e de adaptação dos agricultores aos novos contextos econômicos e sociais. Não é mais possível explicar a presença de agricultores familiares na sociedade atual como uma simples reprodução do campesinato tradicional, tal como foi analisado pelos seus “clássicos”. Esteve e está em curso, inegavelmente, um processo de mudanças profundas que afetam precisamente a forma de produzir e a vida social dos agricultores e, em muitos casos, a própria importância da lógica familiar. Porém, parece evidente, como já foi dito, que a “modernização” dessa agricultura não reproduz o modelo clássico (refiro-me aqui aos outros “clássicos”) da empresa capitalista, e sim o modelo familiar. Mesmo integrada ao mercado e respondendo às suas exigências, o fato de permanecer familiar não é anódino e tem como consequência o reconhecimento de que a lógica familiar, cuja origem está na tradição camponesa, não é abolida; ao contrário, ela permanece inspirando e orientando – em proporções e sob formas distintas, naturalmente – as novas decisões que o agricultor deve tomar nos novos contextos a que está submetido. Esse agricultor familiar, de uma certa forma, permanece camponês [...] na medida em que a família continua sendo o objetivo principal que define as estratégias de produção e de reprodução e a instância imediata de decisão [...].

Lamarche (1998) identifica quatro lógicas ou modelos teóricos de funcionamento da unidade de produção familiar: Empresa, Empresa familiar, Agricultura Familiar Moderna, Agricultura Camponesa ou de Subsistência. Os modelos estão especificados por: forma de relação com a terra; importância do trabalho familiar em relação ao trabalho assalariado, permanente ou temporário; estrutura familiar e o papel que os produtores lhe atribuem; relação com a representação familiar do estabelecimento; grau de intensificação do sistema de produção; aspectos financeiros; grau de integração ao mercado; grau de dependência alimentar. (LAMARCHE, 1998).

Retomando o contexto histórico, é importante reafirmar que este conceito-síntese da agricultura familiar emerge de uma conjuntura rural nacional dos anos 1990,

caracterizada pelo estabelecimento dos “complexos agroindustriais”, cuja produção de *commodities* nega por completo a existência de pequena propriedade e acesso a terra para pequenos produtores. “As alternativas para a pequena produção familiar se restringiriam a pequenos nichos ou à integração com a indústria agroalimentar” (GUANZIROLI et al., 2001, p.33) e há, de fato, circunstâncias importantes que corroboram com a afirmação de Guazinroli et al. (2001, p.35):

[...] a massa de produtores agrícolas familiares que não se integrou com a agroindústria e permaneceu no campo continuou com as duas alternativas de sobrevivência que sempre teve: tentar a sorte na fronteira agrícola ou procurar sobreviver na área de origem intensificando, quando possível, a produção no espaço disponível e/ou buscando complementar a renda insuficiente por todo tipo de ocupações, agrícolas e não-agrícolas, fora da unidade familiar.

Neste quadro, a oferta de ocupações não-agrícolas no espaço rural pode ser uma tendência importante. É amplamente sabido e divulgado que atividades como o turismo, por exemplo, tem apresentados bons resultados e alternativas para as unidades de produção familiar. Sobre este assunto, ver como exemplo, Marafon (2006).

Entretanto, via de regra, no contexto histórico da agricultura brasileira, atividades rurais não-agrícolas normalmente são de baixa remuneração e reproduzem a dinâmica do “velho mundo rural”. Ela está em consonância com as oportunidades de sobrevivência da produção familiar excluída do acesso à terra e é uma alternativa ao fluxo migratório para centros urbanos. Segundo Guazinroli et. al (2001), na medida em que os agricultores consolidam seu sistema produtivo eles abandonam progressivamente as atividades rurais não agrícolas. Deste modo, o PRONAF tem o papel de acelerar processos de consolidação de sistemas produtivos agrícolas familiares (financiamentos/subsídios).

2.1 A agricultura familiar em aspectos técnicos e sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico.

Em termos técnicos, pode-se distinguir a agricultura familiar da agricultura patronal por meio do uso da mão de obra. Nicolitch apud Abramovay (1992), afirma que, na agricultura familiar, a unidade de produção conta apenas com o trabalho familiar, podendo ainda admitir uma quantidade incipiente (e menos relevante que o trabalho familiar) de trabalho assalariado. Já na agricultura patronal, os membros da

família não têm participação dominante na força de trabalho envolvida no processo produtivo da propriedade rural.

A agricultura familiar no capitalismo se justifica por suas limitações técnicas em relação à divisão do trabalho. (ABRAMOVAY, 1992; GUANZIROLI et al., 2001). A função do Estado na articulação da agricultura familiar com a produção urbano-industrial também merece destaque, o direcionamento das políticas e recursos tem como objetivo o “[...] abastecimento alimentar abundante, a preços estáveis, contribuindo assim para o processo de formação dos novos padrões de consumo característicos da expansão capitalista posterior à Segunda Guerra Mundial” (ABRAMOVAY, 1992, p.257).

Ainda sobre o papel do Estado neste processo, Guazinroli et al. (2001) criticam a estratégia de inserção agrícola brasileira por meio da modernização do latifúndio. Essa visão, segundo os autores, não considera aspectos sociais negativos associados à permanência do latifúndio em detrimento da relação positiva que existe entre crescimento econômico e distribuição de renda. A ideia de “modernizar” o campo era colocada sem considerar a experiência bem sucedida de países desenvolvidos com a agricultura familiar. Os autores consideram que a agricultura familiar é capaz de absorver tecnologia, adaptando sua produção às necessidades do mercado na qual está inserida. Além disso, a ocupação de mão de obra na agricultura familiar reduz a pressão no mercado de trabalho urbano, garantindo maiores ganhos aos trabalhadores. A experiência baseada na “modernização” da produção agrícola culminou em distorções em preços relativos e rebaixamentos estruturais de preço da mão de obra, auferindo assim altos custos sociais aos países que levaram a cabo sua implementação. O Brasil está entre os países que se destacam por tal estratégia rural, apresentando resultados que são “um desastre social em grandes proporções”, tendo em vista a disponibilidade de terras e seus indicadores sociais.

A noção de que a escala e a eficiência produtivas são indissociáveis entre si é usada para sustentar o planejamento agrícola baseado na grande propriedade rural tem predominado na economia brasileira. Segundo Guazinroli et. al (2001), tal ideia é equivocada, pois o aumento da produtividade do setor pode ser disponibilizado ao pequeno produtor devido à sua divisibilidade. O efeito escala da produtividade agrícola é dado simplesmente pelo aumento de tamanho de instrumentos-chaves, como tratores e colheitadeiras, que não mudam a divisão ou organização do processo de trabalho. As demais inovações do setor, como as genéticas, as do tipo *land-saving* ou as poupadoras

do fator trabalho podem ser disponibilizadas ao produtor familiar sem a necessidade de manter uma produção de grande escala. As condições do setor agrícola permitem que haja incorporação de progresso técnico em pequenas unidades produtivas e assim é possível atender as demandas por matéria prima e alimento do setor urbano-industrial. O setor agrícola não pode incorporar divisões sucessivas na divisão do trabalho do mesmo modo que a manufatura. Há um reconhecimento na economia política em geral de que o processo de divisão do trabalho industrial não é análogo ao do setor rural. Assim, apesar de sua produção ter passado por importantes progressos (da tração animal para a tração por motor, por exemplo), a unidade técnica de base da produção agrícola permaneceu ao alcance das unidades familiares de produção. Deste modo, fica claro que a escala produtiva não tem a mesma importância que tem na indústria. (ABRAMOVAY, 1992; GUANZIROLI et al., 2001).

São nessas condições, portanto, que se podem justificar que a agricultura orgânica se apresente enquanto atividade vantajosa ao pequeno agricultor e ao sistema de produção familiar. Suas possibilidades quanto à possibilidade de diversificação de produtos são particularmente interessantes para atendimento de um mercado consumidor em que se pese a demanda por produtos de qualidade e produzidos com responsabilidades socioambientais. A dispensa de uma escala de produção do tipo industrial e a demanda por mão de obra podem ser vislumbradas do ponto de vista técnico como uma alternativa ao processo histórico de desenvolvimento rural brasileiro, que, como já dito, se caracteriza por incrementos tecnológicos poupadores de mão de obra e se aplicam a grandes estruturas e complexos de monocultura.

3. Agricultura Orgânica

3.1 Aspectos gerais

A agricultura tradicional sofreu diversas transformações com passar dos séculos, segundo Mazzoleni e Nogueira (2006) algumas revoluções foram marcantes, podendo citar a primeira revolução agrícola que aconteceu em meados do século XVIII acompanhando a revolução industrial e teve como aspectos marcantes a união entre a agricultura e a pecuária, o fim do pousio, a dependência da matéria orgânica, o fim da escassez de alimentos, entre outras características.

Já em meados do século XIX ocorreu segunda revolução agrícola que teve como marco os fertilizantes químicos, aliado com melhoramento genético e separação

da agricultura e pecuária. Também houve a revolução verde no século XX, que trouxe inovações tecnológicas, incentivo a pesquisa e ensino, subsídios, entre outros aspectos, que ajudaram em muito a monocultura e produções em larga escala.

A agricultura orgânica surge como alternativa ao modelo de produção tradicional da agricultura, e sua aplicação possibilita vantagens tanto para os produtores quanto para os consumidores finais. Segundo Neto et al. (2010) o surgimento da produção orgânica se deu no final do século XIX, e a necessidade de alternativa foi criada para combater os danos que a agricultura tradicional vinha causando ao meio ambiente, verificando nos anos de 1960 resíduos de agrotóxicos na água, nos alimentos e na terra. Além disso, muitos dos avanços tecnológicos e aumentos de escala apresentaram contrapartida, sendo elas a presença de erosão, perda de produtividade do solo, dilapidação do patrimônio genético, entre outros.

Com toda a tecnologia e desenvolvimento o consumidor está cada vez mais exigente tanto que Campanhola e Valarini (2001) argumentam a favor de que o consumidor não se preocupa com o modo de agricultura alternativa que se está empregando e acaba classificando todas as agriculturas alternativas como orgânica, porém o motivo determinante para o consumo de orgânicos está centrado em não consumir produtos com agrotóxicos e outros produtos químicos prejudiciais a saúde; o segundo motivo determinante seria o movimento ambientalista, visando a sustentabilidade do planeta, praticado por ONGs e outros institutos; o terceiro motivo seria por meios de seitas espirituais que defendem o consumo de alimentos saudáveis; o quarto motivo do aumento da demanda dos orgânicos são movimentos contrários a dominação da agricultura moderna e das grandes empresas; e o quinto motivo seria o marketing de grandes redes de supermercados em países desenvolvidos.

Assim a conclusão é que a agricultura orgânica possui diversos objetivos. Segundo Mazzoleni e Nogueira (2006) estes devem ser: desenvolver a agricultura para que ela seja economicamente viável, atenda às necessidades ambientais corretas e seja socialmente justa.

Segundo Coelho (2001), no Brasil a implementação de técnicas de agricultura orgânica teve início no final da década de 1970, porém estas apresentavam escala pequena e não possuíam representação no âmbito comercial, sendo que foi no início da década de 1990 que a expansão da agricultura orgânica aconteceu no Brasil com a criação do Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural (IBDR), sediado na cidade de Botucatu no interior do estado de São Paulo.

Ormond et al. (2002) ainda salienta que no Brasil no início da década de 1990 a ECO 92 ajudou na disseminação dos produtos naturais, que no final da década ganharam força e entraram nos supermercados.

3.2. Características Específicas

A agricultura orgânica e o produto orgânico apresentam características específicas, e estas possuem vantagens e desvantagens tanto para o produtor quanto para o consumidor sendo que algumas são bem perceptíveis enquanto outras não. Certas características já foram mencionadas como melhora na saúde, e no meio ambiente, porém, existem outras que merecem atenção.

Segundo Campanhola e Valarini (2001) a agricultura orgânica apresenta uma característica de nicho de mercado, assim busca atender um mercado e público muito específico devido a sua forma de produção. Os produtos orgânicos possuem um preço mais elevado do que o seu concorrente comercial derivado da agricultura tradicional, o que acaba dificultando ou criando uma barreira para esse produto, tendo em vista que os consumidores de baixa renda poderiam fatalmente ser excluídos deste mercado. O aumento na demanda pelo produto orgânico causa aumento na produção e nos canais de comercialização, porém com o surgimento dos intermediários o preço e, conseqüentemente, o lucro recebido pelo produtor diminuem.

Segundo Ormond et al. (2002) o aumento na produção e na forma de comercialização por supermercados faz com que a produção orgânica perca um pouco do seu caráter de nicho de mercado artesanal, criando assim uma logística diferenciada, participando até das grandes redes de mercado.

Sobre a produção de orgânicos Campanhola e Valarini (2001) destacaram que 70% da produção brasileira no início dos anos 2000 tinha como destinação final a exportação, e os principais países importadores dos produtos orgânicos brasileiro era Estados Unidos, Japão e o continente Europeu, sendo que os produtos de destinação eram soja, café, chá, cacau, açúcar, suco de frutas, entre outros produtos.

Com a evolução da agricultura tradicional e a adoção de tecnologias de produção houve uma grande diminuição nos postos de trabalho no campo, pois a mecanização possibilitou aumentar a escala produtiva, tanto para colheita, quanto para o plantio, ou ainda para o manejo da safra com escalas de pulverização e aplicação de

agrotóxico, para controlar pragas. Assim Balsan (2006) cita que como resultados dessa mecanização houve um aumento generalizado da pobreza no campo.

De maneira reversa a produção tradicional a agricultura orgânica necessita de uma maior quantidade de mão-de-obra para o cumprimento das atividades no campo, podendo assim ser um potencial para novos postos de trabalho. Sobre a geração de emprego é possível notar a necessidade da regulamentação e qualidade desses empregos Shreck, Getz e Feenstra (2006) cita que a noção de sustentabilidade social tem em seu propósito uma qualidade de trabalho para o trabalhador, e ele aponta que estimativas informais sugerem um percentual alto de força de trabalho que se encontra numa situação irregular na agricultura orgânica dos Estados Unidos.

3.2.1. Certificação

A certificação dos produtos orgânicos é uma forma de informar o consumidor que o produto que ele está adquirindo foi de fato produzido de maneira que condiz com a norma de produção orgânica, sendo assim um demonstrativo de identificação e qualidade.

Para obter crédito o produtor orgânico precisa estar certificado como Campanhola e Valarini (2001) destacam desde 1999 o Banco do Brasil instituiu um plano de financiamento para a agricultura orgânica, utilizando recursos do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) e também do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). As certificadoras ainda devem fiscalizar e controlar as atividades dos produtores, para que o produto certificado corresponda de maneira crível aos produtos orgânicos.

Segundo Guivant (2003) o número total de produtores orgânicos certificados é estimado em 7 mil para o ano da pesquisa, sendo que 80% da produção de orgânicos é realizada pelos médios produtores e 10% da produção orgânica é realizada pelos produtores pequenos, correspondendo nesse total de produção a uma área de 100.000 hectares. Já segundo dados do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2014) para o ano de 2012 o número de produtores que trabalhavam com as diretrizes de agricultura orgânica eram de 5,5 mil, enquanto para o ano de 2013 esse número mais de 6,7 mil produtores mostrando crescimento de aproximadamente 21% de 2012 para 2013. Comparar a as duas fontes se torna muito difícil pois a primeira trata

se uma estimativa, porém concluiríamos que houve uma queda na tendência do número de produtores até 2012 e uma retomada de crescimento para o ano de 2013.

Para exportar o produto orgânico a certificação é uma exigência feita pelos países importadores e os produtores que não possuem acabam sendo excluídos da comercialização como aponta Ormond et al. (2002), que ainda salienta que existe um custo para o produtor fazer a certificação do produto, que não é desprezível e é sempre salientado pelo produtor.

Um resultado positivo da certificação em valores monetários é apresentado por Mazzoleni e Nogueira (2006), que mostra uma correlação direta entre receita líquida e certificação, sendo que os produtores certificados têm um resultado líquido R\$459,60 a mais do que os produtores não certificados.

3.3. Agricultura Orgânica e suas relações com a Agricultura Familiar

Devido a suas especificidades a agricultura orgânica se mostra como uma ótima oportunidade para a agricultura familiar.

Campanhola e Valarini (2001) destacam vantagens e dificuldades que os pequenos produtores vão enfrentar com a agricultura orgânica, sendo interessantes. Entre as vantagens estão: facilidade de distribuição aos consumidores mesmo em quantidades pequenas; favorece a diversificação produtiva no estabelecimento; devido a utilização de compostagem, reciclagem, material orgânico, requer uma menor quantidade de insumos externos; elimina a utilização de agrotóxicos; causa a maior biodiversidade no solo; maior vida útil do produto no período após a colheita; adoção mais fácil dos agricultores que não utilização de tecnologias da agricultura moderna; entre outros.

Entre as dificuldades: escassez de pesquisa científica em agricultura orgânica; falta da assistência técnica da rede pública; dificuldades financeiras no processo de conversão; dificuldade no acesso ao crédito bancário; custo de certificação; dificuldade no processamento e transformação dos produtos agropecuários, este problema acontece devido a escala baixa de produção, e até pode causar danos ao meio ambiente se não for praticada de maneira correta.

Existem características que podem apresentar tanto uma oportunidade de melhora na condição de trabalho do produtor orgânico, mas também gera alguma dificuldade em outros aspectos: como ter a possibilidade de ser realizada em pequenas

áreas e pequenas produções, ao mesmo tempo em que não exige muita quantidade de terra e isso seria uma situação vantajosa pela óptica do produtor com poucos recursos poder plantar num local pequeno, porém pela óptica da escala acaba atuando como uma barreira a aumentos possíveis de volumes de produção. Outra característica que tem esse comportamento dual é a estabilidade financeira, pois ela pode ser conseguida mais facilmente quando observada pela óptica de que preços mais elevados são capazes de gerar maior lucro, porém se o produtor elevar o custo com uma gerência ineficaz irá incidir em prejuízos de organização. A última característica com esse comportamento é o fator produção trabalho, que com uma maior quantidade de produção orgânica irá haver uma maior possibilidade da geração de emprego, porém se o mercado de oferta de trabalho não estiver em condições favoráveis essa necessidade de mão de obra não será suprida e assim a produção irá diminuir.

Segundo Neto et al. (2010) como os pequenos produtores não possuem escala produtiva eles podem disponibilizar o seu produto nos mercados locais, facilitando assim a interação com o consumidor, e também possibilitando uma melhor adequação o produto perante suas exigências.

4. Financiamento Público Brasileiro na Agricultura Orgânica

Vimos anteriormente análises sobre o papel da agricultura familiar no processo de desenvolvimento econômico, social e ecológico, através de uma perspectiva histórica resgatada pela literatura tradicional. No final da década de 90, com a agricultura industrial colocada em xeque no âmbito social e, sobretudo, ecológico, a agroecologia tornou-se uma ferramenta viável para os governos de vários países adotarem políticas que viabilizassem a produção, distribuição e consumo de produtos orgânicos.

Nesta seção, traremos três pontos de suma importância para analisar o papel do financiamento público no desenvolvimento da agricultura orgânica no Brasil a partir dos anos 2000:

i) Análise da evolução da produção da agricultura orgânica mundial e brasileira, utilizando dados comparativos de produção, consumo e participação no comércio internacional;

ii) Apresentação das regulamentações e medidas políticas adotadas pelos países, principalmente o Brasil, para desenvolvimento da atividade, apresentando para o

caso brasileiro as fontes de financiamento dos programas governamentais de auxílio à agricultura familiar;

iii) Discussão do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), seus possíveis impactos e consequências na atual estrutura agrícola do país.

Através desses pontos, será possível observar de que forma as políticas públicas, em especial o financiamento público, auxiliaram na consolidação da produção de produtos orgânicos no Brasil e quais os impactos gerados na esfera socioeconômica.

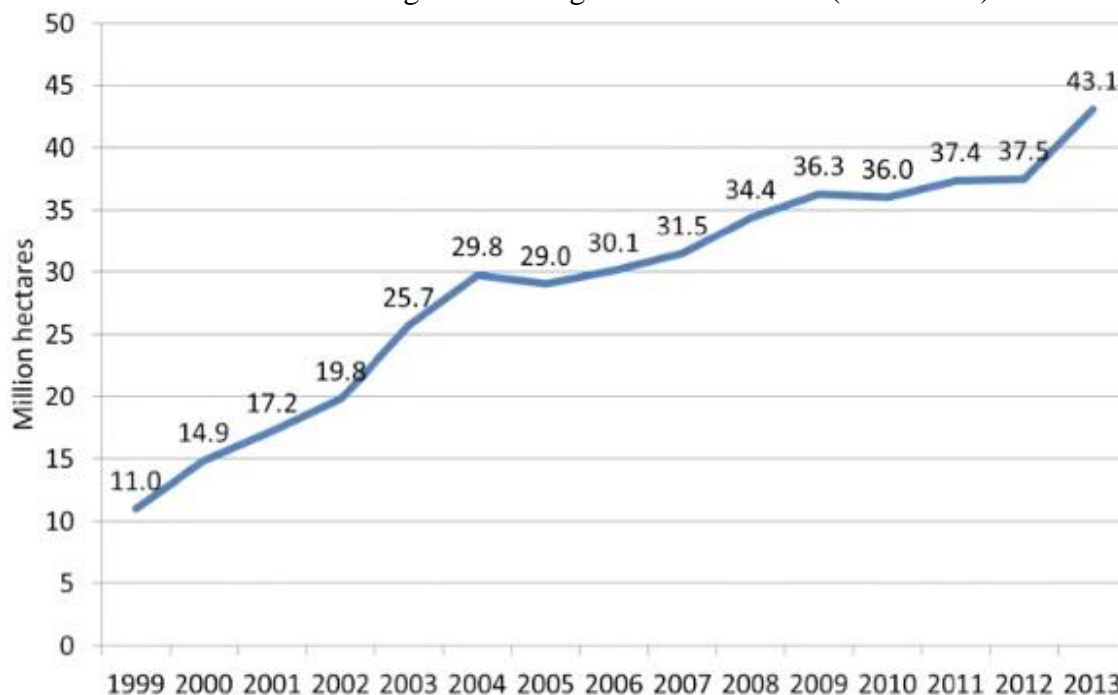
4.1. A evolução da Produção da Agricultura Orgânica: breve análise

Ao final da Segunda Guerra Mundial, os temas ambiental e social se internacionalizaram a partir de discussões acerca da depredação desmedida pelos avanços da agricultura, indústria e do consumo crescente de recursos naturais não renováveis. Desta forma, vários estudos foram publicados ao longo dos anos 60 e 70 empregando-se o termo eco desenvolvimento como forma de se apresentar um desenvolvimento socioeconômico e ambiental a fim de garantir um crescimento sustentável.

Com a intensificação do debate acerca do desenvolvimento eco sustentável, em meados da década de 90, além de introdução de políticas de multifuncionalidade na agricultura (na Europa, a Política Agrícola Comum – PAC – em 1992), e, posteriormente, de assistência ao produtor familiar (no Brasil, instaurada as leis de Agricultura Familiar, em 2006, e a Política Nacional da Assistência Técnica e de Extensão, em 2010)⁷, um dos resultados foi o crescimento de área cultivada de produtos orgânicos no mundo quadruplicado no período de 1999 a 2013, se comparado à agricultura industrial, que se manteve a taxas praticamente constantes (média de 37,5% do território total, no mesmo período, segundo dados do Banco Mundial), como é o que pode ser visto no Gráfico 1:

⁷ Outras políticas acerca do tema, ver Bianchini e Medaets (2013, p.4-7).

Gráfico 1 – Crescimento da Agricultura Orgânica em território (milhões há) 1999-2013



Fonte: FiBL Survey (2015).

Segundo o relatório de *Research Institute of Organic Agriculture* (FiBL), dos 43,1 milhões de hectares, 40% pertence a Oceania, 20% à Europa, 15% América Latina, seguidos por Ásia, América do Norte e África (8%, 7% e 3%, respectivamente). No entanto, alguns países não apresentam correlação direta entre crescimento da agricultura orgânica em território e parcela territorial destinada à produção de orgânicos, o que é demonstrado na Tabela 1:

Tabela 1 – Porção Territorial Destinada à Produção de Orgânicos - 2013

Posição	País	Porção Territorial (%)
1º	Ilhas Malvinas	36,3%
2º	Liechtenstein	31,0%
3º	Áustria	19,5%
4º	Suécia	16,3%
5º	Estônia	16,0%
6º	Suíça	12,2%
7º	Guiana Francesa	11,9%

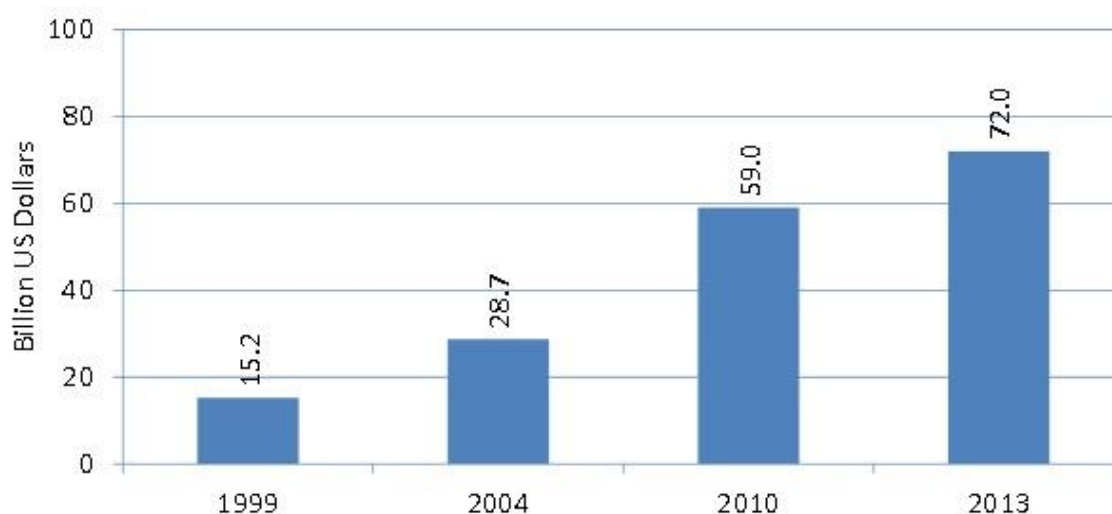
8°	Samoa	11,8%
9°	República Tcheca	11,2%
10°	Letônia	11,0%
31°	Austrália	4,2%
77°	Estados Unidos	0,6%
89°	China	0,4%
96°	Índia	0,3%
100°	Brasil	0,3%
	Mundo (média)	0,9%

Fonte: FiBL Survey (2015).

Analisando separadamente o Brasil, pode-se chegar a conclusão que por se tratar de um país com dimensões continentais a porção do território destina a produção de orgânicos é muito pequeno em relação ao total do território, demonstrando claramente que existe um potencial e oportunidade de expansão territorial da produção de orgânicos. Se compararmos com Austrália (por dimensão territorial), os dados do tamanho do território destinada à produção de orgânicos corroboram com os percentuais apresentados na tabela. No entanto, países como Estados Unidos, China e Índia apresentam também uma pequena parcela do seu território destinada à atividade, mostrando que ainda estão atrelados a um setor primário mais concentrado e tradicional.

Já no consumo, o mercado global de orgânicos alcançou 72 bilhões de dólares em 2013, um valor 5 vezes maior do que constado no início dos anos 2000. O Gráfico 2 mostra esse avanço no cenário mundial:

Gráfico 2 – Crescimento do Mercado Global por alimentos orgânicos (US\$ bilhões) 1999 - 2013.



Fonte: FiBL Survey (2015).

Em 2013, dos 72 bilhões de dólares, aproximadamente 90% do mercado consumidor pertence a Europa e Estados Unidos (com 31 e 35 bilhões de dólares em vendas, respectivamente). Apesar de um movimento gradativo, os países em desenvolvimento obtiveram maior participação no consumo mundial a partir de 2010. Segundo Qing He et al. (2015), no caso chinês, podemos observar uma demanda crescente por vegetais orgânicos, mas a incipiência tecnológica e ausência de políticas de auxílio ao produtor da atividade dificultam uma expansão da produção e consumo mais expressivos. Já nos países da América Latina, em especial o Brasil, o aumento significativo no poder de compra e políticas de apoio à agricultura familiar e na produção de orgânicos garantiram maior participação na venda doméstica e no exterior. É sobre este ponto relevante que será discutido na próxima subseção.

4.2. Regulamentações e Financiamento da Agroecologia

Nesta subseção, apresentaremos brevemente os impactos das regulamentações e medidas políticas que incentivaram a produção de orgânicos, em especial as regiões e países: Europa, Estados Unidos, Austrália, América Latina e, por fim, Brasil. Para este, apresentaremos também as principais fontes de financiamento do crédito rural e suas implicações na formulação de políticas para o governo brasileiro.

4.2.1. Europa

Segundo Willer e Lernoud (2015), o principal desfecho no ano de 2013 para o caso europeu foi a Comissão da União Europeia ter aprovado uma legislação destinada à agricultura e a produção de orgânicos, promovendo ações e regulações como prioridade para o biênio de 2016-2017 no *European Technology Platform for Organic Food and Farming Research*. Esta reforma pretende promover a inovação no setor, garantido por meio de uma política de preços mínimos para criar maior competitividade tanto no mercado doméstico quanto internacional.

4.2.2. Estados Unidos

Para o caso estadunidense, segundo Haumann (2015), em 2014 os Estados Unidos e a Coreia do Sul fecharam um acordo que viabilizaria a abertura do comércio asiático aos produtos orgânicos americanos, conseqüentemente visando uma maior geração de emprego e maiores oportunidades para o setor de orgânicos no país. Esse é

um movimento interessante, já que o mercado consumidor doméstico por produtos orgânicos é o maior do mundo e a crescente expansão do mercado asiático, especialmente China, Índia, Japão e Coreia do Sul, auxilia na formulação de uma política pública mais focalizada.

4.2.3. Austrália

O caso australiano apresenta uma peculiaridade em relação aos demais países da amostra de FiBL Survey (total de 170), pois o crescimento territorial para a atividade de produtos orgânicos, de 2012 para 2013, aumentou quase 43% (de aproximadamente 12 milhões para mais de 17 milhões de hectares). Essa expressiva elevação deve-se ao aumento na produção e demanda doméstica por carne orgânica. No entanto, o governo australiano também deu um forte incentivo à exportação dos produtores estabelecidos e prepara um ambiente favorável a novos entrantes da atividade.

4.2.4. Brasil

O caso brasileiro, em parte, segue o comportamento geral de toda a América Latina. Segundo Flores (2015), o mercado consumidor doméstico tem respondido melhor aos produtos orgânicos nos últimos anos. Isso é obtido graças a uma conscientização maior e um maior poder de compra da população nos últimos anos. Além disso, países como México, Argentina e Brasil aumentaram consideravelmente o número de fornecedores de alimentos orgânicos em fontes mais alternativas de comércio, como pequenos estabelecimentos. Porém o ponto crucial foi uma maior absorção das importações de produtos orgânicos, como café e alguns tipos de hortaliças, e o maior apoio governamental destinando políticas de incentivo aos produtores e alocação de recursos.

Programas como PRONAF, por exemplo, possui uma fonte de financiamento pública expressiva em relação as fontes privadas, que também não são de pequena abrangência, como é o que pode ser visto na Tabela 2 no qual são apresentadas as instituições que participam na concessão de crédito rural filiado ao programa, em 2012, por quantidade de municípios assistidos, pela origem do capital e por volume de crédito concedido por cada instituição financeira:

Tabela 2 – Atuação das Instituições em Municípios via Crédito Rural – PRONAF – 2012

Instituição	Origem do Capital	do Público/Privado	Quantidade de Municípios	Volume de Crédito (milhões)	de (R\$)
Banco do Brasil S.A.	Brasil	Público	5.130	25.283,57	
Banco Bradesco S.A.	Brasil	Privado	3.394	11.580,00	
Banco do Nordeste Brasil S.A.	Brasil	Público	1.981	2.032,20	
HSBC Bank Brasil S.A.	Inglaterra	Privado	1.457	885,00	
Banco Itaú S.A.	Brasil	Privado	1.308	266,00	
Banco Santander Brasil S.A.	Espanha	Privado	1.237	2.163,00	

Fonte: Elaboração própria a partir de Banco Central do Brasil (BRASIL, 2012) e Relatórios Anuais dos bancos.

Interessante notar que há um predomínio de capital nacional frente ao estrangeiro e, apesar de maioria privada, as instituições financeiras estão atreladas aos programas mantendo uma abrangência de municípios praticamente fixa desde a série histórica analisada neste trabalho. Para maior auxílio ao produtor rural familiar e inseri-lo em uma cadeia produtiva, o governo federal instituiu em 2012 o PLANAPO, que será discutido na próxima subseção.

4.3. PLANAPO: Características e Implicações no Atual Cenário Brasileiro

Em 2012, o governo brasileiro instituiu o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), que, segundo Bianchini e Medaets (2013), possui quatro grandes eixos: i) Produção; ii) Uso e conservação dos recursos naturais; iii) Conhecimento; iv) Comercialização e Consumo. O que o difere de outros programas nacionais de apoio ao setor da agricultura familiar é a alocação de recursos específicas tendo por finalidade desenvolver, integrar e capacitar as famílias produtoras de alimentos orgânicos. Curiosamente, a fonte de seu financiamento está atrelada a continuidade de outros programas: PRONAF-Eco e PRONAF-Floresta. A execução do

plano tem um prazo de três anos, vinculadas a ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) de 2012-2015 e vigente na Lei Orçamentária Anual (LOA) de mesmo período. Para isto, segundo a cartilha do PLANAPO as ações até o final de 2015 serão:

- a) R\$ 6,5 bilhões em crédito de custeio e investimento no PRONAF;
- b) R\$ 758 milhões em Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater);
- c) R\$ 600 milhões na implantação de tecnologias sociais de acesso a água de produção;
- d) R\$ 100 milhões para o fortalecimento em Redes de Agroecologia, de Agroextrativismo e de Produção Orgânica;
- e) R\$ 24 milhões em apoio à promoção dos produtos orgânicos e agroecológicos;
- f) R\$ 65 milhões em pesquisa e extensão tecnológica.

Já na esfera institucional, é importante o diálogo e articulação do PLANAPO com estados e municípios, integrando políticas setoriais a fim de incentivar e ampliar os sistemas de produção de orgânicos e da base agroecológica, cabendo à Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – Ciapo – e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Cnapo – para propor as diretrizes, objetivos e as ações prioritárias a ser desenvolvidas.⁸ Entre os esforços do Governo Federal para consolidar as políticas e programas de apoio à sustentação do PLANAPO, destacamos:

- i) o Programa Nacional de Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade e o Programa Nacional de Combate à Desertificação; ii) os Programas Nacionais de Assistência Técnica e Extensão Rural, de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de Agroindústria e de Reforma Agrária; iii) o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais; iv) o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica; v) as linhas de pesquisa e tecnologia relacionadas à agroecologia, desenvolvidas pela Embrapa, organizações estaduais de pesquisa e universidades; vi) o ensino formal com enfoque agroecológico fomentado pelo Ministério da Educação; vii) a Política Geral de Preços Mínimos; viii) os programas de compras institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar; ix) a Política Nacional de Educação Ambiental e Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar; e x) o Programa Cisternas.

⁸ Para os detalhes a respeito dos objetivos e metas estabelecidos no Plano, ver PLANAPO (BRASIL, 2013, p.51-75).

Todas essas medidas estão previstas para serem implementadas ao longo de 3 anos como meta principal de fomentar a oferta de produtos orgânicos no país que possui uma das maiores demandas desse tipo de produto na América Latina e garantir uma maior geração e distribuição de renda às famílias inseridas no PRONAF.

5. CONCLUSÃO

A análise mostrou que as características da agricultura familiar se ajustam de maneira bastante sinérgica com os requisitos da agricultura orgânica, preocupada em prover alimentos saudáveis e ecologicamente sustentáveis. Compatíveis com a produção em pequena escala, a agricultura orgânica oferece aos produtores agrícolas familiares com nichos de mercado nos quais a rentabilidade pode ser mais elevada. Apesar desse potencial, no Brasil, ao contrário de outros países onde a produção de orgânicos é expressiva, sua participação é ainda bastante limitada, ocupando somente 0,3 da área agrícola. Mais recentemente, contudo, um ambiente macroeconômico mais favorável a partir dos anos 2000, debates sobre políticas públicas que incentivem a agricultura familiar, fontes de recursos alternativas no setor agropecuário, além das experiências realizadas por algumas regiões na América do Norte, Europa e Oceania, o governo brasileiro tem maiores atributos para fortalecer programas nacionais anteriores, como o PRONAF, e abrir espaço para novos planos, dentro do estabelecido pela Lei Orçamentária Anual e pelo Plano Plurianual vigente.

De fato, não se pode ainda avaliar completamente os impactos gerados com o PLANAPO, mas, analisando as políticas públicas da América Latina voltadas ao tema, o plano é o mais abrangente na região e tem um foco de alimentar ainda mais a participação da agricultura orgânica em relação ao montante produzido pelo setor agrícola no país, além de ter efeitos secundários na estrutura da agricultura familiar, com uma maior alocação de recursos para as famílias via crédito rural, repasse de rendas para as mulheres, porém não menos importante que as demais metas, e certamente gerarão externalidades positivas para a atual estrutura agropecuária do país com maior geração e distribuição de renda, aumento do consumo doméstico pelos produtos orgânicos, entre outros.

THE ORGANIC AGRICULTURE AS ACTIVITIES NICHE FOR AGRICULTURAL FAMILY IN BRAZIL : DIFFICULTIES AND POSSIBILITIES

ABSTRACT: *This article highlights how public financing has changed public policies oriented to organic productions, specially in Brazil where this activity is related to familiar agriculture. We used methodology based on traditional literature about familiar agriculture and organic production in order to address their corelation and further implications on National Plan for Organic Production and Agroecology (PLANAPO).*

KEYWORDS: *Familiar agriculture. Organic agriculture. Planapo.*

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo; Rio de Janeiro; Campinas: Hucitec: Anpocs: Ed. da Unicamp, 1992. 275 p.

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS: Ed. da UnB, 2007. 18 p.

BALSAN, C. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. **Campo Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v.1, n.2, p.123-151. 2006.

BIANCHINI, V.; MEDAETS, J.P. **Da Revolução Verde à Agroecologia: Plano Brasil Agroecológico**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2013. 21 p.

Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/user_arquivos_195/Brasil%20Agroecol%C3%B3gico%2027-11-13%20Artigo%20Bianchini%20e%20Jean%20Pierre.pdf>. Acesso em 14 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aumenta o número de produtores orgânicos. **Sala de Imprensa**, Brasília, 3 fev. 2014. Notícias, Agroecologia. Disponível em <<http://www.agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2014/02/aumenta-numero-de-produtores-de-organicos-no-brasil>>. Acesso em: 13 out. 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Brasil agroecológico: Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO**. Brasília, DF: MDS; CIAPO, 2013. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixar.pdf>. Acesso em: 21 out. 2015.

_____. Banco Central do Brasil. **Anual Estatístico de Crédito Rural**. 2012.

Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?RELRURAL2012>>. Acesso em: 13 out. 2015.

_____. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jul. 2006. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 13 out. 2015.

CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.18, n.3, p.69-101, 2001.

COELHO, C. N. A expansão e o potencial do mercado mundial de produtos orgânicos. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v.10, n.2, p.9-26, 2001.

FLORES, P. Organic Agriculture in Latin America and the Caribbean. In: **THE WORLD of Organic Agriculture: Statistics & Emerging Trends 2015**. Alemanha: Medienhaus Plump, 2015. p.226-231.

GUANZIROLI, C. et al. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. 288 p.

GUIVANT, J. S. Os supermercados na oferta de alimentos orgânicos: apelando ao estilo de vida ego-trip. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v.6, n.2, p.63-81, 2003.

HAUMANN, B. 2014 Farm Bill was a major milestone for the U.S. organic sector. In: **THE WORLD of Organic Agriculture: Statistics & Emerging Trends 2015**. Alemanha: Medienhaus Plump, 2015. p.241-243.

LAMARCHE, H (Coord.). **A Agricultura Familiar: do mito a realidade**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1998.

_____. **A Agricultura Familiar: uma realidade multiforme**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.

MARAFON, G. J. Agricultura familiar, pluriatividade e turismo: reflexões a partir do território fluminense. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v.1, n.1, p.17-40, 2006.

MARQUES, M. I. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v.11, n.12, p.57-67, 2008.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MAZZOLENI, E. M.; NOGUEIRA, J. M. Agricultura orgânica: características básicas do seu produtor. **RER**, Rio de Janeiro, v.44, n.2, p.263-293, 2006.

NETO, N. C. et al. Produção orgânica: uma potencialidade estratégica para a agricultura familiar. **Revista Percorso-NEMO**, v.2, p.73-95, 2010.

ORMOND, J.G.P. et al. **Agricultura orgânica: quando o passado é futuro**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.

PORTO, M. S. G.; SIQUEIRA, D. E. A pequena produção no Brasil: entre os conceitos teóricos e as categorias empíricas. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v.6, p.76-88, 1994.

QING HE, X. et al. Statistics and Emerging Trends of Organic Vegetable Production in China. In: THE WORLD of Organic Agriculture: Statistics & Emerging Trends 2015. Alemanha: Medienhaus Plump, 2015. p.163-166.

RESEARCH INSTITUTE OF ORGANIC AGRICULTURE [FiBL]. **The World of Organic Agriculture: Statistics & Emerging Trends 2015**. Alemanha: Medienhaus Plump, 2015.

SHANIN, T. **Campesinos y sociedades campesinas**. México: Fondo de Cultura Económica, 1979. 404 p.

SCHNEIDER, S.; NIEDERLE, P. A. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura. In: FALEIRO, F. G.; FARIAS NETO, A. L. de (Ed.). **Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais**. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2008. p.989-1014.
Disponível em:
<http://simposio.cpac.embrapa.br/simposio/projeto/palestras/capitulo_32.pdf>. Acesso em: 15 out. 2015.

SHRECK, A.; GETZ, C.; FEENSTRA, G. Social sustainability, farm labor, and organic agriculture: Findings from an exploratory analysis. **Agriculture and Human Values**, Dordrecht, v. 23, p. 439-449, 2006.

SILVA, J. G. da. **A modernização dolorosa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

STÉDILE, J. P. **História e natureza das ligas camponesas**. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade**. v.1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WANDERLEY, M. N. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v.21, p.42-61, out. 2003.

_____. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 20, Caxambu. **Anais...** [Caxambu]: [s.n.], 1996.

WILLER, H.; LERNOUD, J. Summary. In: THE WORLD of Organic Agriculture: Statistics & Emerging Trends 2015. Alemanha: Medienhaus Plump, 2015. p.24-31.

WOORTMANN, K. Com parente não se negocia: o campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico**, n.87, p. 11-73. Brasília; Rio de Janeiro: Edunb: Tempo Brasileiro, 1990.